



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

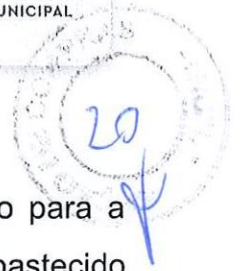
- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de **TUBOS E CONEXÕES GALVANIZADAS**, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DO DESCRITIVO E QUANTIDADES

- 2.1. Descritivos e quantidades estimadas desta aquisição, conforme **SIC 2314/2023**;
- 2.2. É imprescindível que os materiais oferecidos estejam em estrita conformidade com as seguintes normas da ABNT: a ABNT NBR 5580, que estabelece critérios para a classificação dos solos; a ABNT NBR 6943, que define métodos de ensaio para determinação da resistência à compressão de corpos de prova cilíndricos de concreto; a ABNT NBR 6590, que dispõe sobre a classificação e requisitos de resistência à compressão de blocos vazados de concreto simples; a ABNT NBR 6323, que trata das características físicas e mecânicas de tijolos e blocos cerâmicos; e a ABNT NBR 6414, que estabelece normas para a fabricação de tubos de concreto e quaisquer atualizações correspondentes, conforme detalhado nos descritivos.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. O material em destaque desempenha um papel fundamental, uma vez que sua finalidade é atender às diversas necessidades de manutenção executadas pelo setor de manutenção de redes de água da CODAU. Essas manutenções são programadas previamente pela Gerência de Abastecimento e pela Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, visando garantir o funcionamento eficiente e confiável dos sistemas e equipamentos relacionados ao abastecimento de água. Além disso, o material também desempenha um papel estratégico no



ressuprimento do estoque do almoxarifado da CODAU, contribuindo para a disponibilidade imediata de recursos essenciais. Esse estoque bem abastecido não apenas atende às necessidades atuais, mas também se prepara para possíveis demandas futuras, garantindo assim a continuidade das operações sem interrupções.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

4.1.1. Os produtos estão sujeitos a fiscalização para verificação de conformidade **no ato da entrega e posteriormente**, reservando-se a CODAU o direito de não receber os produtos que não se encontrem em condições satisfatórias ou em estrita conformidade com o solicitado.

4.1.1.1. **Recebimento Provisório:** é uma verificação preliminar para assegurar que a remessa está completa e não há danos evidentes nos materiais;

4.1.1.2. **Recebimento Definitivo:** é uma avaliação mais detalhada e minuciosa, realizada para garantir que todos os itens estejam estritamente em conformidade com as especificações detalhadas no presente termo de referência, qualidade, características técnicas, conformidade regulatória e outros.

5. ESCOPO DE FORNECIMENTO

5.1. Todos os fornecimentos devem seguir os padrões mínimos de qualidade, em conformidade com as legislações e normas pertinentes, conforme indicado no descritivo de cada item.

5.2. A GARANTIA dos materiais compreenderá:

5.2.1. O fornecedor / fabricante DEVERÁ dar assistência técnica que se fizer necessária, e efetuar às suas expensas, reparos, substituições,



reposições de consertos, dentro do período mínimo de 18 (dezoito) meses da entrega ou 12 (doze) meses das instalações, que porventura apresentarem DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

- 5.3. A conformidade é um quesito obrigacional, devendo o licitante apresentar na PROPOSTA DE PREÇOS certificado de qualidade que comprove que a matéria prima utilizada é efetivamente Cloreto de Polivinila;
- 5.4. O certificado de qualidade e ou atestado de conformidade de fabricação expedido por laboratório de ente público ou da iniciativa privada, credenciado pelo Inmetro, deverá conter os resultados dos ensaios efetuados para atender as normas da ABNT que estabelecem os parâmetros de qualidade do produto ofertado;
- 5.5. A justificativa para a exigência visa salvaguardar o interesse público na real contratação, ou seja, na CONFORMIDADE DE FABRICAÇÃO EM RELAÇÃO A NORMA DA NBR ABNT, e os parâmetros que envolvem os custos nos níveis de manutenções de redes, e mais, nos preços, que é a justeza da contratação. Destaca-se que o menor preço não representa a fidedigna aquisição, pois o fator preponderante para a comparação de preços em um processo competitivo é a CONFORMIDADE DAS OFERTAS;
- 5.6. A CODAU AINDA PODERÁ, durante a fase declaratória de vencedores e ou vigência do contrato, solicitar amostra (s) do (s) objeto (s) da licitação e encaminhar a laboratório ou órgão credenciado, para as análises comparativas, visando com isso salvaguardar o interesse público.
- 5.7. Os custos de análise destacadas no tópico acima correrão por conta do vencedor do certame, ou seja, a expensas do licitante contratado;
- 5.8. Caso ocorra a necessidade da coleta e envio do (s) produto (s) para as respectivas análises, deverá a Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento ou preposta por ela, comunicar o fornecedor do envio e do respectivo resultado, devendo ainda, acondicionar todo relatório no processo licitatório, configurando



com isso o interesse público e a conformidade tanto do (s) produto (s) e do efetivo recebimento.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. PRAZO DE ENTREGA: Será de até 10 (dias) corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pela CODAU;
- 6.2. LOCAL DE ENTREGA: CIF (incluso descarregamento) - Avenida Santos Guido, 1000 - Distrito Industrial I - Uberaba-MG.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

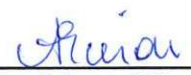
- 7.1. O pagamento deverá ser realizado 30 dias após a entrega da mercadoria considerada conforme, mediante emissão da nota fiscal.

8. CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

- 8.1. As demais condições que remetem às penalidades e exigências que envolvam condições exigíveis de obrigações procedimentais, tributárias e ou quaisquer do futuro fornecimento, estarão explicitadas nos anexos do certame licitatório e neste Termo de Referência.

Uberaba, 20 de setembro de 2023.

Elaborado:



Augusto César Silva Rosa
Coordenação de Gestão Administrativa

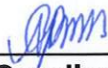
Revisão / Vistas deliberatórias:



Tayllson Soares Ferreira
Almoxarifado - Central



Ciente e de acordo:



Suellen Caroline Aparecida Gomes
Diretora de Gestão Administrativa